



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135 /2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**DECRETA LUTO OFICIAL, QUE SE DÁ EM FUNÇÃO DO
FALECIMENTO DO SENHOR VALFREDO ALEIXO DE SOUZA.**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Pratense e Funcionário Público Valfredo Aleixo de Souza, ocorrido nesta quinta feira dia 23 de julho de 2026, filho de uma das famílias tradicional do nosso município que muito tem contribuído para o seu desenvolvimento, e

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pratense no decorrer de sua vida como funcionário e cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pratense e em toda região.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** por de três dias, contados a partir desta data, no Município de Prata, Estado da Paraíba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **VALFREDO ALEIXO DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA,
Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Certifico, para os devidos fins, que este ATO GOVERNAMENTAL – DECRETO foi publicado no Diário Oficial do Município de Prata, Estado da Paraíba, nesta data:

Prata-PB____/_____/____.

Coordenação do Núcleo do Diário Oficial do Município



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Gabinete do Prefeito